

**Ofício nº 78/2021 – G.P.**

Processo nº 1160/2021

Santo André, 21 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Municipal Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeitura Municipal de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro  
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafo nº 4, de 2021 – Veto total rejeitado.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, em sessão realizada no dia 18 de maio do corrente ano, **rejeitou o veto total ao Autógrafo nº 4, de 2021**, referente ao Projeto de Lei CM nº 33, de 2021, que dispõe sobre o período para renovação de licença sanitária e certificados de vistoria emitidos pelo Departamento de Vigilância à Saúde.

Desta forma, estamos reencaminhando o autógrafo acima descrito, na forma de cópia autêntica, para fins de efeito do disposto no § 5º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**

Presidente

/IGS

